

arquivar

RESOLUÇÃO Nº 747/08

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada dia 22 de fevereiro de 2008, às 14 horas, no auditório do LACEN,

Considerando a Portaria MS N.º 587, de 07 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva.

Considerando que no Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo – CREFES funciona o Pólo de Audiologia.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o cadastramento do Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo – CREFES para o Serviço de Atenção à Saúde Auditiva na Média Complexidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 26 de fevereiro de 2008.



ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde